



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

Mat. PLE 083/09

Fls. 02

11

### PROJETO DE LEI Nº 083 /2009.

**Cria e extingue no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, os cargos de natureza efetiva que menciona.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:**

Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, os cargos públicos discriminados por suas denominações, categorias funcionais, quantitativos e valores de vencimento básico, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei são de natureza efetiva, para investidura mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de cada cargo, observada a legislação pertinente.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 1, de 26 de dezembro de 2000, passa a vigorar de forma consolidada, acrescidos dos quantitativos dos cargos criados no Quadro de Pessoal após a data de sua vigência.

Art. 4º Ficam declarados extintos os cargos de natureza efetiva de Auxiliar Administrativo, Categorias Funcionais I, II e III.

Parágrafo único. A extinção dos cargos efetivos ocupados se dará quando ocorrer a sua vacância, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2009.

  
**MARCOS DA ROCHA MENDES**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**  
(LEI N°....., DE ..... DE..... DE 2009)

**CARGOS DE NATUREZA EFETIVA (CE)**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Categoria Funcional</b>	<b>Padrão/ Classe</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor do Vencimento Básico Mensal (R\$)</b>
Agente Administrativo	-	40 H	220	590,00
Agente de Posturas	-	40 H	50	500,00
Auxiliar de Classe	-	30H	35	540,06
Auxiliar de Consultório Dentário	-	40 H	20	600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	-	40 H	550	465,00
Coveiro	-	40 H	15	500,00
Enfermeiro	-	20 H	15	1.035,76
Enfermeiro	-	40 H	10	2.071,52
Engenheiro Civil	-	40 H	01	1.942,05
Engenheiro Ambiental	-	40 H	01	1.942,05
Fiscal Sanitário	-	40 H	04	541,42
Fiscal Fazendário	-	40 H	14	541,42
Fiscal Fundiário	-	40 H	05	541,42
Fiscal de Obras	-	40 H	30	541,42
Fiscal de Posturas	-	40 H	05	541,42
Fiscal de Transportes	-	40 H	02	541,42
Fisioterapeuta	-	20 H	15	1.035,76
Guarda Municipal	-	40 H	160	500,81
Gestor Ambiental	-	40 H	01	1.200,00
Inspetor de Alunos	-	40 H	22	540,06
Inspetor Escolar	-	25 H	02	1.068,13
Médico (Clinico Geral)	-	20 H	20	1.035,76
Médico (Pediatra)	-	20 H	20	1.035,76

Motorista	-	40 H	75	473,74
Odontólogo	-	20 H	15	1.035,76
Odontólogo	-	40 H	05	2.071,52
Orientador Educacional	-	25 H	35	1.068,13
Professor Docente I	Educação Infantil	22 H	75	657,71
Professor Docente I	Ensino Fundamental	22 H	78	657,71
Professor Docente II	Educação Artística	25 H	10	1.068,13
Professor Docente II	Português	25 H	15	1.068,13
Professor Docente II	Ciências	25 H	18	1.068,13
Professor Docente II	Matemática	25 H	25	1.068,13
Professor Docente II	Geografia	25 H	29	1.068,13
Professor Docente II	História	25 H	20	1.068,13
Professor Docente II	Inglês	25 H	10	1.068,13
Professor Docente II	Educação Física	25 H	10	1.068,13
Secretário Escolar	-	30 H	45	970,00
Supervisor Escolar	-	25 H	28	1.068,13
Técnico de Enfermagem	-	40 H	351	595,56
<b>TOTAL:</b>			<b>2.061</b>	

7